

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 0001254-59.2024.8.16.0094

Recuperando: J.P.R. DE O. VILELA ATIVIDADE RURAL

Sequencial	Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
1	27/05/2024	Art. 51	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
15	06/06/2024		Determinada a Emenda à Inicial
18	06/06/2024	Art. 51	Emenda à Inicial e juntada de documentos complementares pelo Requerente
20	10/06/2024	Art. 51-A	Decisão deferimento o adiantamento do stay period, de modo que as execuções sujeitas à recuperação judicial devem ser suspensas pelo período de 180 dias, assim como as tutelas urgência sobre a essencialidade dos bens e bloqueios/retenções/amortizações dos valores nas contas bancárias do Recuperando, e determinada a realização de Contatação Prévia, nomeando para o encargo a Valor Consultores
51	21/06/2024	Art. 51-A	Laudo de Constatação Prévia requerendo a intimação do Requerente para a prestação de esclarecimentos
54	24/06/2024		Petição do Recuperando prestando os esclarecimentos requeridos pelo Perito
60	28/06/2024	Art. 51-A	Laudo de Contatação Prévia Complementar
65	01/07/2024	Art. 52, inc. I, II, III, IV e V e§ 1º	Decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial, definindo a remuneração da AJ, determinando a

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 (41) 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajvilela@valorconsultores.com.br

Pág. 1 de 10



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5ZM BHG9X UQNK B D4MWD

			expedição do Termo de Compromisso e declinando a competência para a 4ª Vara Cível e Empresarial Regional de Cascavel/PR
69	02/07/2024		Petição do Recuperando requerendo expedição de ofício às instituições financeiras, conforme determinado pela r. decisão de seq. 20, bem como a requerendo a restituição de valores retidos indevidamente pela instituição financeira SICREDI no valor de R\$ 60.066,00, além da expedição de ofício aos Cartórios de Protesto para dar baixa nas restrições em nome do devedor
70	02/07/2024		Informação pelo Município de Umuarama/PR da existência de débitos tributários em nome do Recuperando
72	02/07/2024	Art. 24	Aceitação da nomeação da AJ e apresentação da Minuta do Edital do art. 52, §1º, da LRE
77	09/07/2024		Embargos de Declaração pelo Recuperando no tocante a apresentação das contas mensais
78	10/07/2024		Redistribuição do feito para a Vara Especializada (4ª Vara Cível e Empresarial Regional de Cascavel/PR)
81	11/07/2024	Art. 22, I, "a"	Comprovante de envio das correspondências aos credores pela AJ, bem como do ofício de informações iniciais ao Recuperando
82	11/07/2024		Decisão determinando a restituição do montante retido indevidamente pelo Banco Sicredi, conforme requerido pelo Recuperando ao seq. 69, indeferindo o pedido de expedição de ofício aos Cartórios de Protestos
109	25/07/2024	Art. 33	Termo de compromisso da AJ
112	29/07/2024		Embargos de Declaração do Itaú Unibanco S.A. requerendo a revogação da declaração de essencialidade da Fazenda Sete Quedas, em razão de se tratar de propriedade fiduciária, ou então, que seja fixada a taxa de ocupação nos moldes do art. 37-A, da Lei 9.514/97.

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 (41) 3044-5299
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajvilela@valorconsultores.com.br

Pág. 2 de 10



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5ZM BHG9X UQNK B D4MWD

113	31/07/2024		Relatório Inicial apresentado pela AJ
116	05/08/2024		Decisão acolhendo os Embargos de seq. 112, declarando a essencialidade do imóvel em garantia fiduciária ao Itaú, e determinando a publicação do Edital do art. 52, §1º, LRE.
121	19/08/2024		Interposição de AI pelo Banco do Brasil em face da r. decisão de seq. 116 - 0083384-97.2024.8.16.0000
122	19/08/2024		Manifestação do Recuperando requerendo a certificação da expedição dos ofícios às instituições financeiras, conforme determinado pela r. decisão de seq. 20
132	30/08/2024	Art. 22, II, c	1º RMA
134	30/08/2024	Art. 53, caput	Apresentação do PRJ pelo Recuperando
146	09/09/2024		Embargos de Declaração da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD – SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP em face das decisões de seq. 20 e 80.
147	09/09/2024	Art. 52, § 1º	Expedição do Edital da Relação de Credores do Recuperando
	11/09/2024	Art. 52, § 1º	Publicação do Edital da Relação de Credores do Recuperando
	12/09/2024	Art. 7º, §1º	Termo Inicial do Prazo para Apresentação de Habilitação e Indicação de Divergência de Crédito pelos credores e interessados
154	10/09/2024		Depósito Judicial do valor retiro por COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD – SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP
159	16/09/2024	Art. 52, §1º	Certidão de Veiculação do Edital da Relação de Credores do Recuperando
163	16/09/2024	art. 22, II, h	Relatório do Plano de Recuperação Judicial retificado
175	26/09/2024		Contrarrazões do Recuperando aos Embargos de Declaração de seq. 146

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 (41) 3044-5299
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajvilela@valorconsultores.com.br

Pág. 3 de 10



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5ZM BHG9X UQNK B D4MWD

	26/09/2024	Art. 7º, §1º	Fim do prazo para apresentação de Habilitação ou Divergência de Crédito ao AJ
176	27/09/2024		Manifestação da AJ aos ED de seq. 146
179	30/09/2024	Art. 22, II, c	2º RMA
180	07/10/2024		Decisão que: I) determinou a publicação dos editais do art. 2, §1º e art. 53, ambos da LRE; II) intimou a AJ para que, havendo objeções ao PRJ, sugira datas para a realização da AGC; III) negou provimento aos Embargos de Declaração opostos em seq. 146, iv) determinou a expedição dos valores depositados pelo SICREDI (seq. 154)
188	10/10/2024		Manifestação do Estado do Paraná sobre a necessidade de apresentação das CND's após a aprovação do PRJ, conforme art. 57 da LRE.
189	11/10/2024		Manifestação do Recuperando no qual se compromete a apresentar sua escrituração contábil de 2022, 2023 e 2024 até a data de 31/10/2024.
196	17/10/2024		Manifestação da União – Fazenda Nacional acerca da necessidade de apresentação das CND's previamente a homologação do PRJ.
208	25/10/2024	Art. 53, p.u.	Manifestação da AJ o qual, I) apresentou a minuta do edital do art. 53, § único, da LRE; e II) atestou que o momento designado para apresentação das CND's é somente após a juntada nos autos do PRJ aprovado, não podendo ser exigidas no atual estágio.
213	29/10/2024		Pedido do Recuperando de expedição do alvará dos valores depositados judicialmente
215/217	31/10/2024	Art. 22, II, c	3º RMA
220	07/11/2024	Art. 6º, §4º	Pedido do Recuperando de prorrogação do stay period por igual período e alegando a desnecessidade de apresentação das Certidões Negativas de Débito no atual momento processual

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 (41) 3044-5299
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajvilela@valorconsultores.com.br

Pág. 4 de 10



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5ZM BHG9X UQNK B D4MWD

222	08/11/2024	Art. 7º, §2º	Apresentação da Relação de Credores da Administradora Judicial, Planilha de Verificação de Crédito e Pareceres Administrativos
224	11/11/2024		Pedido do Recuperando sobre a necessidade de prazo adicional para apresentação dos documentos financeiros
226	13/11/2024	Art. 7º, §2º	Expedição da Minuta do Edital do art. 7º, §2º, Relação de Credores da AJ
227	13/11/2024	Art. 6º, §4º	Decisão deferindo a prorrogação do stay period, por um prazo de igual período, concedendo o derradeiro prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos contábeis pelo Recuperando, determinando a expedição de alvará dos valores depositados judicialmente e a publicação do Edital do art. 7º, §2º, LRE
-	14/11/2024	Art. 7º, §2º	Veiculado no DJe/TJPR o Edital do art. 7º, §2º, LRE Relação de Credores da AJ
-	18/11/2024	Art. 7º, §2º	Publicação do Edital do art. 7º, §2º, LRE, Relação de Credores da AJ
234	18/11/2024	Art. 7º, §2º	Informação pela AJ sobre a veiculação do Edital do art. 7º, §2º, LRE, no DJ-e
-	19/11/2024	Art. 8º	Termo Inicial do prazo para Impugnação de Crédito à Relação de Credores da AJ
242	22/11/2024		Expedição de alvará dos valores depositados judicialmente
245	23/11/2024	Art. 55	Objecção pelo Banco Bradesco S.A.
249	25/11/2024		Embargos de Declaração do Itaú Unibanco S.A. em face da r. decisão de seq. 227
259	28/11/2024		Parecer da AJ opinando pela rejeição dos aclaratórios e informando a retificação realizada na Relação de Credores da AJ.
-	28/11/2024	Art. 8º	Termo final do prazo para Impugnação de Crédito à Relação de Credores da AJ
262	29/11/2024	Art. 22, II, c	4º RMA

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 (41) 3044-5299
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajvilela@valorconsultores.com.br

Pág. 5 de 10



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5ZM BHG9X UQNK B D4MWD

272	09/12/2024		Manifestação do Recuperando pugnando pela convocação de Assembleia Geral de Credores, diante da objeção apresentado ao seq. 245
273	10/12/2024	Art. 55	Objeção pelo Banco de Lage Landen Brasil S/A
275	10/12/2024		Contrarrazões ao ED oposto em seq. 249 acerca do <i>stay period</i>
281	16/12/2024	Art. 55	Objeção pelo Banco do Brasil
284	18/12/2024	Art. 22, II, c	5º RMA
288	15/01/2025	Art. 53, § único	Expedição do Edital do Plano de Recuperação Judicial (art. 53, p.u., LRE)
289	24/01/2025		Manifestação do Recuperando pugnando pela convocação de AGC, nos moldes do art. 56, da LRE
-	28/01/2025	Art. 53, § único	Veiculação do Edital do Plano de Recuperação Judicial (art. 53, p.u., LRE)
293	29/01/2025	Art. 53, § único	Publicação do Edital do Plano de Recuperação Judicial (art. 53, p.u., LRE)
-	30/01/2025	Art. 55	Termo inicial do prazo de 30 dias para apresentação de objeção ao Plano de Recuperação Judicial
294	30/01/2025		Decisão rejeitando o ED ao seq. 249, determinando a publicação do Edital do art. 53, p.u., LRE e, por fim, determinando a certificação do decurso do prazo de objeção quando findo e intimação do AJ para apresentação de datas para AGC
299	31/01/2025		Embargos de Declaração opostos pelo Recuperando em face da decisão de seq. 294 apontando que o trator de nº de série 731B671621 está incluso na lista de bens essenciais a atividade empresária
300	31/01/2025	Art. 22, II, c	6º RMA

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 (41) 3044-5299
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajvilela@valorconsultores.com.br

Pág. 6 de 10



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5ZM BHG9X UQNK B D4MWD

303	31/01/2025		Decisão acolhendo os ED opostos ao seq. 299
310	10/02/2025		Manifestação da AJ sugerindo as datas de 25/04/2025 e 06/05/2025 para realização da AGC em 1ª e 2ª convocação, respectivamente, de forma virtual.
315	28/02/2025	Art. 55	Objecção pelo Itaú Unibanco S. A
	28/02/2025	Art. 53, § único e Art. 55, § único	Fim do prazo para apresentar objecção ao PRJ
317	06/03/2025	Art. 36	Expedição do Edital de convocação da AGC
318	11/03/2025		Decisão convalidando a expedição do Edital e designando a realização da Assembleia Geral de Credores, em 1ª e 2ª convocação, respectivamente, para as datas de 25/04/2025 e 06/05/2025.
-	-		Veiculação do Edital de Convocação da AGC (Art. 36 da Lei nº 11.101/2005)
320	11/03/2025		Publicação do Edital de Convocação da AGC (Art. 36 da Lei nº 11.101/2005)
325	12/03/2025	Art. 36	Juntada do Edital de Convocação da AGC (Art. 36 da Lei nº 11.101/2005) veiculado no DJe pela Administradora Judicial
328	20/03/2025	Art. 22, II, a, c, h	Juntada do 7º RMA com pedidos de esclarecimentos referentes aos documentos financeiros e contábeis, bem como requerendo a cessação de retiradas e/ou levantamento nas contas pelo sócio, João Paulo Roberto de Oliveira Vilela.
336	25/03/2025	Art. 36, § 1º	Fixação do Edital de Convocação da AGC (Art. 36 da Lei nº 11.101/2005) na sede do Recuperando.
339	10/04/2025	Art. 22, II, c	8º RMA
341	14/04/2025		Manifestação do Recuperando apresentando os esclarecimentos requeridos pela AJ, sobre os Relatórios Mensais de Atividades

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 (41) 3044-5299
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajvilela@valorconsultores.com.br

Pág. 7 de 10



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5ZM BHG9X UQNK B D4MWD

343	17/04/2025		Informação de Cessão de Crédito pela Cessionária, Eliziane Cimini de Oliveira Horta junto aos credores Andrio Marcos Brandini, Eder Bodanese, Julio Cesar Henrique e Neoraldo Ramos de Siqueira, pela integralidade dos importes habilitados e, parcialmente, no tocante ao crédito de titularidade da credora Campo Bom Agropecuária Comércio e Representações Ltda.
347	24/04/2025		Parecer da AJ sobre as cessões de crédito, constatando a regularidade das cessões de crédito e informando sobre a consolidação do crédito a credora na relação de credores para fins da AGC.
348	25/04/2025	Art. 36	Juntada da Ata de 1ª Convocação da AGC, que restou instalada, em razão da presença do quórum do art. 37, §2º, LRE, remanescendo aprovada a proposta de suspensão do conclave por 87 dias, até 24/07/2025.
351	29/04/2025	Art. 22, II, c	9º RMA
353	06/05/2025		Parecer da Administradora Judicial sobre os esclarecimentos prestados pelo Recuperando, requerendo, em suma, a cessão de retiradas ou levantamento pelo sócio, intimação do Recuperando para prestar esclarecimentos quanto ao arrendamento da fazenda no município de Maria Helena.
359	22/05/2025	Art. 6º, §4º	Pedido de prorrogação do stay pelo Recuperando e novos esclarecimentos sobre o arrendamento do imóvel.
361	22/05/2025	Art. 6º, §4º	Decisão determinando a cessão de retiradas pelo sócio, autorizando a retificação do QGC, pelas cessões de crédito, e, ainda, indeferindo o pedido de prorrogação do stay period.
373	02/06/2025	Art. 22, II, "c"	10º RMA
375	02/06/2025		Recuperando apresentou comprovantes de restituição do valor das retiradas, em conformidade ao alegado em sua manifestação.

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 (41) 3044-5299
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajvilela@valorconsultores.com.br

Pág. 8 de 10



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5ZM BHG9X UQNK B D4MWD

377	06/06/2025		Interposição de recurso pelo Recuperando em face da r. decisão de seq. 361
379	09/06/2025		Parecer da Administradora Judicial juntando Relação de Credores atualizada, conforme determinação de seq. 361.
	09/06/2025	Art. 6º, §4º	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o Recuperando ("stay period")
398	27/06/2025	Art. 22, II, "c"	11º RMA
418	14/07/2025		Parecer do MP requerendo o julgamento dos incidentes de impugnação e habilitação de crédito
422	21/07/2025	Art. 36 Art. 6º, §4º	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores aprovando a suspensão do ato assemblear pelo período de 42 dias, a ser realizada em 01/09/2025 e, ainda, a aprovação pela prorrogação do stay period até a realização de nova AGC.
423	22/07/2025	Art. 6º, §4º	Petição do Recuperando requerendo a homologação do resultado da AGC no tocante a prorrogação do prazo de stay period.
424	23/07/2025	Art. 6º, §4º	Decisão homologando a prorrogação do prazo de stay period até a realização de nova Assembleia, deferindo a realização em prazo excedente dos 90 (noventa) dias.
426	25/07/2025	Art. 22, II, "c"	12º RMA
437	28/08/2025		Comunicação de Cessão de Crédito por BLACKPARTNERS MIRUNA FUNDO DE INVESTIMENTO EMDIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS referente a integralidade de créditos do BANCO DO BRASIL S.A.
441	28/08/2025		Parecer da AJ sobre a cessão de crédito e requerendo a autorização para retificação da Relação de Credores para Assembleia Geral de Credores datada de 01/09/2025
443	28/08/2025		Decisão autorizando a retificação da Relação de Credores da Administradora Judicial

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 (41) 3044-5299
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajvilela@valorconsultores.com.br

Pág. 9 de 10



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5ZM BHG9X UQNK B D4MWD

EVENTOS FUTUROS

Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
01/09/2025	Art. 36, I	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
	Art. 58	Eventual homologação do PRJ
	Art. 61	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 (41) 3044-5299
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajvilela@valorconsultores.com.br

Pág. 10 de 10



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5ZM BHG9X UQNBK D4MWD